

**EDITAL 05/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025**

*Homologa e Divulga a Classificação Final do  
Candidatos inscritos no PSS 05/2025.*

O Prefeito de Ijuí, no uso de suas atribuições legais, consoante a abertura do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por prazo determinado para atender o interesse público, e atuar nas escolas que integram o Sistema Municipal de Ensino, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 271, IV da Lei Municipal 3.871/2001, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO a homologação e a classificação final dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado nº 05/2025:

**PSS 05/2025**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**PROFESSOR ARTES**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
1	Leonardo Casarin Kaminski	79,75
2	Paula Renata dos Santos	60
3	Débora Tamar Pereira Dias	27,25
4	Márcia Pilar Allende Leal	10
5	Cristiane Fagundes da Silva Dewes	10
6	Renata Alves da Silva	10
7	Marinês Pollo	3,75
8	Vera Elenice Jaeger Machado	0

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

1	Laura S. A. da Conceição da Silva	90
2	Jordana Caroline D. Pereira	82,5
3	Vanilson Viana Cardoso	68,75
4	Sônia Wiercinski Tonazzzo Clemente	50

**PROFESSOR DE MÚSICA**

1	Leonardo Casarin Kaminski	80,50
---	---------------------------	-------

Ijuí, RS, 15 de maio de 2025.

**MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO**

*Secretária de Administração*

**ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**

*Prefeito*

